

DECRETO N.º 47.139, DE 18/09/2024.

RETIFICA O DECRETO N.º 40.537, DE 29/09/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n.º. 40.537, de 29/09/2021, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Servidor ANGELO MANTOVANI, matrícula 2623, o seguinte:

| ONDE SE LÊ: | LEIA-SE: |
|---|---|
| O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART 3º, INCISOS I, II E III, E PARÁGRAFO ÚNICO, DA EC 47/2005. | O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART 3º, INCISOS I, II E III, E PARÁGRAFO ÚNICO, DA EC 47/2005. C/C ART. 10, § 7 DA EC. 103/2019. |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de setembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

